

EDITAL Nº 92, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 642 de 29 de agosto de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências"; e nº 647 de 26 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a correção de erro material constante na Lei Municipal nº 451, de 05 de julho de 2024, que alterou, acrescentou e revogou dispositivos da Lei Municipal nº 205/2012.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra. Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 31 de outubro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:001600525
21

Assinado de forma digital por
JUSCELI DE SOUZA
DUARTE:00160052521
Dados: 2025.10.31 11:58:20 -03'00'

**Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE**